

EDITAL Nº135/2018 –CONCURSOS PÚBLICOS -EDITAL DE ABERTURA Nº 040/2014

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, comunica que, a partir de **09 de Maio de 2018**, conforme Decreto nº 611 de 08 de Maio de 2018, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº099/18	CARGO:PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO CONCURSO Nº 27/14
CARGO: PROFESSOR II CIÊNCIAS CONCURSO Nº 25/14	Classificação Candidato
55º FLAVIA CORREIA MARQUES DA SILVA DE LIMA	29º ROSELETE LACERDA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA CONCURSO Nº 26/14	CARGO: PSICÓLOGO CONCURSO Nº 37/14
Classificação Candidato	Classificação Candidato
86º HENRIQUE AZEVEDO AMARAL BRAGA	39º JANETE CRISTINA DE PAIVA RAMALHO

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo [site: http://www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo [site: http://www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br), Certidão de antecedentes criminais retirado pelo [site: http://www.policiaivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes](http://www.policiaivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes), uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia, a fim de serem empossados até o dia **28 de Maio de 2018**, conforme Estabelecido no artigo 18 da Lei 3.008/86 (Estatuto), Lei Municipal nº 3.775/93 e Lei Municipal nº 6.518/17. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Tavane de Moraes – Chefe de Departamento de RH VISTO Abel Abreu Dourado - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Pelotas, 08 de Maio de 2018.